

Vitória (ES), quinta-feira, 17 de Agosto de 2023.

50678733 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: LEANDRO VICENTE PRATTI - Advogado: ALDO DE SOUSA NETO - Relator: ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES.

02 - ALIANÇA ATACADISTA LTDA - Processo: 89131398 - Apenso: 89898745 - Auto de Infração: 50694255 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: LEANDRO VICENTE PRATTI - Advogado: ALDO DE SOUSA NETO - Relator: ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES.

03 - VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA - Processo: 87568993 - Apenos: 88064522, 87568993, 89938437 - Auto de Infração: 50565644 - Recurso de Ofício - Autuante: MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator designado: RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA.

04 - POUSADA ILHA BELLA LTDA - Processo: 89475577 - Auto de Infração: 50804555 - Recurso de Ofício - Autuante: ANTONIO AUGUSTO COSTA - Advogado: RODRIGO PANETO - Relator: ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES.

05 - POUSADA ILHA BELLA LTDA - Processo: 89475682 - Auto de Infração: 50804688 - Recurso de Ofício - Autuante: ANTONIO AUGUSTO COSTA - Advogado: RODRIGO PANETO - Relator: ARTHUR CARLOS TEIXEIRA NUNES.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 24 de julho de 2023.

SÉRGIO PEREIRA RICARDO

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 1150160

TERMO DE ACORDO SEFAZ Nº 011/2023

Beneficiárias: SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A

Processo: 2023-2XK62

CNPJ/MF: 04.641.376/0001-36

Objeto: AUTORIZA A MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS INSCRIÇÕES ESTADUAIS NO MESMO ENDEREÇO CADASTRAL.

Prazo de Vigência: 01 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Vitória, 15 de agosto de 2023.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1150465

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

PORTARIA Nº 23 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 25, inciso XVII, do Decreto 1.800, de 30/01/1996, que regulamentou a Lei 8.934, de 18/11/1994 e considerando a necessidade de alteração dos membros que compõem a Unidade Executiva de Controle Interno - UECI/JUCEES, instituída através da portaria nº 025/2021, de 13/10/2021, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º A Unidade Executiva de Controle Interno - UECI/JUCEES passa a ser composta pelas seguintes servidoras:

- I. Mônica de Oliveira Vaz, NF 2660075 - Coordenadora;
- II. Ester Tenório Gegenheimer, NF 3940985 - Membro;
- III. Joyce Kelly Souza Ribeiro, NF 4197518 - Membro.

§ 1º Nos impedimentos ou afastamentos da Coordenadora, fica designada, como substituta, a servidora Ester Tenório Gegenheimer, NF 3940985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 16/08/2023.

Paulo Alfonso Menegueli
Presidente da Jucees

Protocolo 1150530

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE OPEN BANKING (SISTEMA FINANCEIRO ABERTO), NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADO, Nº 146252.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; BANESTES SEGUROS S.A. E BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X SENSEDIA S.A.

OBJETIVO: Retificar a tabela do Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo.

Vitória, ES, 16/08/2023.

GEACO/COCAP

Protocolo 1150811